



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 29/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Responsável pela solicitação:** Lurdes Ciprandi

**E-mail:** educação@rodeio bonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de TIC para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rodeio Bonito/RS, conforme Emenda Parlamentar nº 19830007/2021 – Termos de Compromisso nº 202141991-5 e 202142197 – 5 – PAR/FNDE/MEC.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Altíssima

Justificativa: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de TIC contemplados na Emenda Parlamentar nº 19830007/2021.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no sentido de equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rodeio Bonito/RS, dessa forma se faz necessária a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de TIC contemplados na Emenda Parlamentar nº 19830007/2021, visando assim o pleno funcionamento do mesmo.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente aquisição obter os eletrodomésticos e equipamentos de TIC e suprir com as demandas existentes, a fim de atender as necessidades advindas da secretaria de Educação, Cultura e Desportos do município de Rodeio Bonito/RS.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Balança de alimentos de plataforma 150Kg, com coluna, plataforma de inox, BL pra infância, 220V.	UN	02
02	Batedeira planetária industrial, 5 litros, 220V, 10 velocidades.	UN	03



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

03	Bebedouro elétrico acessível de mesa - linha doméstica, 20lt, 220V, refrigerado.	UN	01
04	Espremedor de frutas cítricas com jarra – linha comercial, 220V, turbo, capacidade 01lt.	UN	03
05	Fogão industrial 06 bocas, 30x40cm com queimador central 40x40cm chama tripla, baixa pressão aço inox, bandeja coletora de gordura, com forno 130lts com visor, mesa em aço com pintura texturizada.	UN	03
06	Freezer vertical, 220V, linha comercial ou industrial, 500lts, tipo congelador vertical, temperatura menos de 23 graus.	UN	01
07	Liquidificador semi – industrial 02lts, 220V, inox, 800W.	UN	03
08	Processador de alimentos/centrifuga, 220V, tipo multiprocessador de alimentos, 1400W, 9x1 funções, 6 lâminas.	UN	03
09	Refrigerador vertical em inox – linha comercial, 04 portas, 100lts, refrigeração de laticínios – bebidas e frios, 1240cmx660cmx220cm.	UN	03
10	Notebook I5–12450H, 8GB, 256GB SSD,15,6POL, W11 PRO - Sistema operacional: Windows 11 pro processado: core™ i5–12450h 8 núcleos (4 performace-cores 4 efficient-cores) 12 threads frequência: até 4.40 ghz 12 mb intel® smart cache; memória: 8 gb ram ddr4 de até 3200 mhz expansível até 32 gb ddr4 de até 3200 mhz; tela15.6” painel de led, full hd (1920 x 1080), 6:9, 60 hz; áudio: áudio e microfone 2x alto-falantes estéreo de 2 watts cada; 2x microfones • tecnologia purified voice; armazenamento: 256 gb ssd nvme pcie 4.0 x4 m.2 2280; wi-fi e rede wi-fi rede sem cabo: 802.11 a/b/g/n/ac r2 + ax wireless; duas bandas com frequências de: 2.4 ghz e 5 ghz, suporte ao wi-fi 6; com tecnologia mu-mimo 2x2; suporte ao bluetooth® 5.0; lan rede com cabo rj-45, gigabit ethern; alimentação e bateria fonte de alimentação: externa de 90 watts bivolt 100 á 240 volts com cabo de 3 pinos padrão do brasil e certificação do inmetro; bateria: de até 4471mah com 3 células íon de lítio de 50 watts / hora; autonomia da bateria de até 7 horas; teclado e touchpad teclado: tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2, teclado numérico independente; touchpad: multi gestual com dois botões; resistente a umidade; chipset placa mãe: Intel; garantia do fabricante: 1 ano	UN	10

## 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens supracitados têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

### **9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

**Prazo de Execução /Entrega:** 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, CEP: 98360-000, Telefone (55) 3798-1402, na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

### **11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO**

#### **Origem do Recurso**

(X) Federal

### **12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 1144

Elemento de Despesa: 44905241000000 | 44905212000000

### **13. PESQUISA DE PREÇOS**

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 99.388,69** (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), valor estipulado nos Termos de Compromisso nº 202141991-5 e 202142197 – 5, conforme documentos anexos.

### **14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**

Após realizado o procedimento licitatório.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Carla Cristina Trento

Cargo: Professora

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

**17. ANEXOS DO DFD**

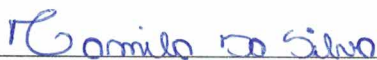
Anexo I – Termos de Compromisso nº 202141991-5

Anexo II - Termos de Compromisso nº 202142197 – 5

**18. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 15 de julho de 2024.



Responsável pela Solicitação  
Camila Da Silva



Secretária de Educação, Cultura e Desportos  
Lurdes Ciprandi

**19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

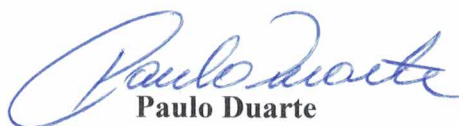
Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 25/07/24



Paulo Duarte  
Prefeito Municipal



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86